Rua Barão de Piunhy, 121 - CNPJ nº 16784.720/0001-25
Fone: (0xx37) 3322-1550 - Fax: (0xx37)3322-2091
CEP: 35570-000 - C. Postal nº 11 - FORMIGA-MG
E-mail: prefor@netfor.com.br

"LEI Nº 3288 DE 10.OUTUBRO.2001."

"DÁ NOVA REDAÇÃO A LEI 3277 DE 19.09.2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

"A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI "

ARTIGO PRIMEIRO: FICA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA AUTORIZADO A CONCEDER O DIREITO DE USO DE BEM PÚBLICO À "TV UNIÃO DE MINAS LTDA", FIRMA ESTABELECIDA NA RUA HONÓRIO DE PAIVA ABREU – 250 EM ARAXÁ-MG, PELO PRAZO DE 15 ANOS COM INÍCIO EM 30.09.2001, E TÉRMINO EM 30.08.2016, PARA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA TORRE DE RE TRANSMISSÃO DE SINAL DE TV DA EMISSORA PARA FORMIGA E REGIÃO ATRAVÉS DE INSTRUMENTO DE COMODATO.

ARTIGO SEGUNDO : A CONCESSÃO EM CARÁTER PRECÁRIO , ATENDE O DISPOSTO NO INCISO "VII DO ARTIGO 28 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORMIGA E PODERÁ SER PRORROGADO PÔR IGUAL PERÍODO OU RESCINDIDO A QUALQUER MOMENTO POR AMBAS AS PARTES, MEDIANTE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA DE 60 DIAS SEM QUALQUER ÔNUS.

ARTIGO TERCEIRO: A ÁREA PÚBLICA A SER OCUPADA E OBJETO DESTA AUTORIZAÇÃO SE CARACTERIZA COM EXTENSÃO DE 400 (QUATROCENTOS METROS) QUADRADOS E SE LOCALIZA EM TERRENOS DA MUNICIPALIDADE, ADQUIRIDO PARA ESTE FIM, DENTRO DAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS : LATITUDE 20º 28' 23'' S E LONGITUDE 45º 27' 02'' W E ALTITUDE DE 946 METROS, TERRENO ESTE DE PROPRIEDADE DA MUNICIPALIDADE, CONFRONTANDO COM PAULO PEREIRA COUTO E GERALDO ELMO DE MELO, CONFORME "CROQUIS" ILUSTRATIVO ANEXO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE PROJETO.

ARTIGO QUARTO: FICA O PODER EXECUTIVO, AUTORIZADO A ESTENDER O BENEFÍCIO DA PRESENTE LEI AQUELAS EMISSORAS DE RÁDIO DIFUSÃO, EMPRESAS OU INSTITUIÇÕES, QUE DETÉM O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NO PRESENTE EXERCÍCIO, BEM COMO AS EMISSORAS DE TELEVISÃO PARA SOM E IMAGEM.

PARÁGRAFO ÚNICO: O BENEFÍCIO MENCIONADO NO ARTIGO 4º, DEVERÁ SER PRECEDIDO DE REQUERIMENTO PELA INTERESSADA E PELO MESMO PRAZO PREVISTO NO ARTIGO 1º.

Paulo Eustáquio Ribeiro
Secretário Chefe Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piunhy, 121 - CNPJ nº 16784.720/0001-25
Fone: (0xx37) 3322-1550 - Fax: (0xx37)3322-2091
CEP: 35570-000 - C. Postal nº 11 - FORMIGA-MG
E-mail: prefor@netfor.com.br

ARTIGO QUINTO: AS INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS PELA PRESENTE LEI, TERÃO O BENEFÍCIO SUSPENSO CASO AS INSTALAÇÕES DE QUALQUER SERVIÇO DE SOM E IMAGEM QUE UTILIZA O ESPAÇO FÍSICO, VENHAM PREJUDICAR O FUNCIONAMENTO E A RECEPÇÃO DE SOM E IMAGEM DE EMPRESAS JÁ INSTALADAS.

ARTIGO SEXTO: FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NOS TERMOS E CONDIÇÕES DA PRESENTE LEI, AUTORIZADO A CEDER ESPAÇO FÍSICO PARA AS FINALIDADES AQUI PREVISTAS NA LOCALIDADE DENOMINADO MORRO DA MELANCIA, LOCALIZADO À ESQUERDA DA RODOVIA QUE LIGA FORMIGA À CANDEIAS, BR 354.

ARTIGO SÉTIMO: ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A 02.09.2001.

ARTIGO OITAVO: REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO, 10.OUTUBRO.2001.

Juarez Eufrásio de Carvalho
Prefeito Municipal - Gestão 2001/2004
JUAREZ EUFRASIO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL/FORMIGA MG.

PAULO EUSTAQUIO RIBEIRO
SECRETÁRIO CHEFE GABINETE

Paulo Eustáquio Ribeiro
Secretário Chefe Gabinete